

ACTA Nº. 05/2010**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA TRÊS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ. -**

Aos três dias do mês de Março do ano dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças, do Sr. Vice –
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr.º Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período o Sr. Presidente da Câmara deu nota pública de que se encontra publicado o aviso da participação preventiva no processo de revisão do Plano de Pormenor do Museu o qual tinha sido aprovado recentemente pela Câmara Municipal, e que vai decorrer de 8 a 26 de Março, permitindo-se a todos os cidadãos participarem, apresentando as sugestões que entendam por adequadas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 41, do dia dois do mês de Março, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.610.459,74 (um milhão seiscentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 759.139,15 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e nove euros e quinze cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presentes as actas n.ºs 03 e 04 das reuniões ordinárias realizadas nos dias três de Fevereiro e dezassete de Fevereiro, respectivamente. -----

Uma vez que o texto das mesmas tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes actas. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

- Do ofício enviado pelo CENTRO – Programa Operacional Regional do Centro, datado de 2010/02/15, pelo qual o Dr. João Vasco Ribeiro, agradece toda a atenção e disponibilidade dispensadas durante o exercício das suas funções que agora cessa. -----

- Do Fax da Comissão Nacional de Eleições, com a referência CNE/SAÍDA/00597 datado de 150210, no qual é referida a participação da CDU/Ílhavo sobre a falta de espaços para afixação de propaganda por parte da Câmara Municipal de Ílhavo, Proc. n.º 205/AL-2009. Sobre esta participação comunicam que na reunião plenária de 2 de Fevereiro, foi deliberado arquivar o processo em referência por não se comprovarem as afirmações constantes da participação. -----

- Do Diário da República, 2ª série, n.º 240, de 14 de Dezembro de 2009 – Turismo do Centro de Portugal, onde se encontra publicado a primeira alteração aos Estatutos da Entidade Regional do Turismo do Centro. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

SEGUNDA REUNIÃO DE CÂMARA DE MARÇO 2010 – ALTERAÇÃO DA DATA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

- “Considerando: -----

O facto de se perspectivar a análise e votação da Conta de Gerência 2009 (além de assuntos ligados à activação da AdRA), na reunião de Câmara do próximo dia 17 de Março 2010, sendo que pela sua natureza, são matérias que se revestem de grande interesse para a opinião pública; -----

Proponho: -----

1º Que a Reunião de Câmara do próximo dia 17 de Março de 2010 não se realize nesse dia, mas sim no dia 24 de Março de 2010, às 15.30 horas, e assuma o carácter público (com audição de público às 17.30 horas); -----

2º Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

Paços do Município de Ílhavo, 1 de Março de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**GESTÃO DOS EFEITOS DO TEMPORAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2010 –
INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAÇÃO – TOMADA DE
CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

-“No passado Sábado dia 27 de Fevereiro de 2010 ocorreram condições climatéricas excepcionais (com muita chuva e ventos muitos fortes) que conjugadas com marés de preia-mar altas, provocaram vários danos e exigem que façamos uma reflexão intensa e implementemos um conjunto de medidas, algumas delas com carácter de urgência. -----

Assim sendo, e depois de realizado o trabalho de acompanhamento directo da situação e de levantamento dos danos causados, pelos Serviços da CMI (nomeadamente da Protecção Civil, dos Serviços Urbanos e do Gabinete Florestal), decidimos tomar um conjunto de decisões que por esta via se dá informação ao Executivo Municipal e aos Cidadãos, destacando as áreas consideradas prioritárias. -----

1. Caminho do Praião da Gafanha da Encarnação e da Gafanha do Carmo -----
(da Ponte da Barra até ao limite do Município a Sul) -----

Muito danificado em várias zonas, com destruição do enrocamento e forte efeito erosivo sobre o piso. -----

Medidas: -----

A. Execução imediata de levantamento topográfico e projecto para executar uma obra de urgência com reposição de enrocamento e com enchimento ao nível do piso para elevação da sua quota; -----

B. Providenciar medidas que reduzam, a utilização automóvel do Caminho (promovendo o seu uso pedonal e ciclável), assim como os usos urbanos clandestinos; -----

C. Promover a instalação de espécies vegetais na zona do Caminho confinante com a linha de água. -----

2. Zona da Biarritz na Costa Nova -----

(entre a curva a Norte a o CVCN) -----

Muito danificada em várias áreas, com destruição do enrocamento e alguns abatimentos da berma que chegam já ao pavimento betuminoso com efeito erosivo sobre o mesmo. -----

Medidas: -----

A. Realizar uma obra de urgência com reposição do enrocamento por enchimento com pedra nas zonas dos abatimentos e enchimento em tout-venant de toda esta berma; -----

B. Promover o avanço imediato do projecto de execução e da obra do enrocamento e qualificação ambiental e urbana desta zona da frente-Ria da Bearitz, (por acordo com a MaisÍlhavo, actual titular do projecto ou por acção directa da CMI). Esta tornou-se uma obra de carácter urgente. -----

3. Rua Riamar na Barra -----

Muito suja com pedaços de pedra e areia, com invasão da Rua pela água da Ria e destruição do enrocamento; -----

Medidas: -----

A. Executar uma obra de urgência de reposição de enrocamento e enchimento da berma; -----

B. Executar uma válvula de maré junto à Estação Elevatória da Rua Riamar; -----

C. Realizar (em parceria com a APA) projecto e obra de qualificação ambiental e urbana da frente-Ria com construção de passeio com murete de protecção; -----

4. Último km da Rua entre a Costa Nova e a Vagueira -----

Muito danificado o lado nascente da Via com desaparecimento das dunas da Ria e submersão da Via na zona da última curva a Sul do Município; -----

Medidas: -----

A. Realizar uma obra de urgência com reposição do enrocamento por enchimento com areia de toda a berma; -----

B. Promover a execução de projecto e obra com enchimento de areia do lado nascente da Via e aumento da quota do arruamento. -----

5. Queda de Árvores por várias zonas do Município -----

Queda de várias árvores no Jardim Henriqueta Maia; -----

Medidas: -----

- Análise imediata e de pormenor à situação e definição de intervenção perspectivando a remoção das árvores com situações de risco e plantação de novas árvores; -----

- Execução de projecto global de arborização a integrar na obra de Regeneração Urbana do Casco Antigo da Cidade de Ílhavo. -----

Queda de várias árvores na Variante das Bichaneiras -----

(entre a Rotunda da Rua da Saudade e a Rotunda do Nó da PS4) -----

Medidas: -----

A. Intervenção junto dos proprietários visando o corte de árvores numa largura de berma a definir que garanta a segurança de quem circula na Via; -----

B. Promover a remoção dos acessos directos da Variante aos terrenos sobre a vala do lado Norte. -----

Outras Medidas: -----

A. Verificação e levantamento com pormenor de outras zonas em que a queda de árvores causou danos ou está iminente, com definição de intervenção a realizar com diligências juntos dos proprietários dos terrenos e das árvores em causa. -----

6. Estragos sobre a sinalização vertical -----

Dano e queda de vários sinais de trânsito; -----

Medidas: -----

A. Execução de intervenção imediata para repor a situação normal. -----

7. Alagamento da Rua Augusto Gil na Gafanha da Nazaré -----

Alagamento da Rua Augusto Gil junto ao cruzamento com a Rua D. Fernando provocado por alagamento de um terreno que não tem saída para a água da chuva; -----

Medidas: -----

A. Intervenção imediata de desobstrução de manilhas; -----

B. Projecto e execução de solução de escoamento estrutural. -----

As tarefas definidas estão em desenvolvimento e geridas pelo Presidente, pelos Vereadores e pelas Chefias com responsabilidades nas áreas em causa. -----

Ílhavo, 3 de Março de 2010 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL DOS QUADROS. -----

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO - PROCESSO N.º 1217/08.5 BEVIS - COM REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (STAL) - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pelo Advogado, Dr. Rui Dias, datada de 26 de Fevereiro de 2010, na qual informa que no processo referido em epígrafe, o autor, STAL, em representação dos seus associados, António Júlio Caramonete Pereira, António Manuel Soares Parada, Cândida Filomena dos Reis, Ilda Silva Seabra, Cândida Graça Apolinário, Maria da Conceição Cabo Perfeito, Maria do Rosário Santos Catarino, Mário Soares Jesus Rocha, Rosa Liliana Rodrigues Ribau e Vítor Manuel Romão Batata, todos funcionários das piscinas da Câmara Municipal de Ílhavo, veio pedir a condenação do Município de Ílhavo ao direito de subsídios de turno e o suplemento pela realização de trabalho normal nocturno até às 7,00 horas e da 0,00 em diante, com o respectivo juros de mora. -----

Depois da contestação da referida acção, foi proferida a sentença em que não reconhece aos trabalhadores o direito à percepção do subsídio de turno na modalidade de trabalho por turnos semanais, não condena o Município a pagar aos ditos trabalhadores subsídio de turno no montante de 15% da restituição base pelos mesmos auferida em 30 de Agosto de 2005 e com efeitos retroagidos a Fevereiro do corrente ano, não condena o Município a pagar aos citados trabalhadores juros de mora sobre aquelas importâncias à taxa legal, reconhecendo apenas que os trabalhadores realizam trabalho normal nocturno em virtude do horário que tem cumprido e condena o Município de Ílhavo a pagar aos funcionários o suplemento pela realização de trabalho normal nocturno até às 7,00 horas e das 0,00 horas em diante, resultando da

multiplicação do valor da hora normal pelo coeficiente 1,25 com efeitos retroagidos a Fevereiro de 2008 corrente e os juros de mora sobre as quantias assim apuradas à taxa legal. --
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – DESPACHO – RATIFICAÇÕES. -----

Presentes as seguintes duas (2) ordens de pagamento: -----

1ª - Emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário Aveiro, Lda., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 463, de 2010/02/03, no montante de 720,00 (setecentos e vinte euros) por campanha publicitária volta ao mundo Sagres 2010. -----

2ª - Emitida a favor de Terra Nova – Cooperativa Radiofusão A. Cultural CRL., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 672, de 2010/02/22, no montante de 202,18 (duzentos e dois euros e dezoito cêntimos) por publicidade relativa à campanha publicitária do CCI de 13 de Janeiro a 15 de Janeiro, 36 Spots a 4,5 euros/cada. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do Presidente. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

CARREIRA DE TIRO DA GAFANHA DE AQUÉM – RELATÓRIO. -----

Presente o Relatório acima referido, que aqui se dá por integralmente reproduzido, dando conhecimento ao Executivo Municipal da finalização da intervenção de desmilitarização e limpeza na antiga Carreira de Tiro da Gafanha de Aquém. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

VIA CIRCULAR INTERNA – 3ª FASE – TROÇO MALHADA / RIBAS – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO N.º 44/08.4 TBILH – INFORMAÇÃO. -----

Relativamente ao assunto acima referido e elaborada pelo Advogado, Dr. Rui Dias, foi presente a seguinte informação: -----

-“No processo referenciado em epígrafe a expropriada PRASECA, na qualidade de proprietária de uma das parcelas 7, 7b e 8 destinadas à execução da obra “Via Circular Interna – 3ª Fase – Troço Malhada/Ribas” pertença de Unicentro – União de Cooperativas

Agrícolas do Centro URCL, veio interpor recurso do valor atribuído pelos peritos à parcela de que entendia ser proprietária para efeitos de expropriação. -----

Em síntese, a expropriada pediu que lhe fosse paga a importância de 180.354,05€ (sendo 127.120,05€ correspondentes a 1.412,45 m²x 90.00€ por metro quadrado + 53.234,00€ relativos à depreciação da parcela sobrança), uma vez que entende dever aquela parcela de território classificada como “urbanizável nível I” e o Município de Ílhavo entendia adequado pagar apenas 34.016,61€, porquanto entendia dever aquela parcela classificada e paga como “solo para outros fins”. -----

Esta foi, no essencial, a questão discutida no âmbito do referido processo, findo o qual foi proferida a sentença, que, aderindo à tese da expropriada PRASECA, decidiu conceder parcial provimento ao recurso por ela interposto e fixar em 159.210,50€ o valor da justa indemnização a pagar pela expropriante Câmara Municipal de Ílhavo à Praseca, Transformação, Secagem e Comercialização de Bacalhau, Lda. -----

Inconformado com esta decisão o Município de Ílhavo interpôs o competente recurso para o Tribunal da Relação de Coimbra, o qual, por acórdão de 13.10.2009, veio a confirmar a tese defendida pelo Município e a classificar a referida parcela, para efeitos de expropriação, como “solo para outros fins”, ordenando contudo - e por assistirem aos senhores desembargadores dúvidas (que a nosso ver não existem) quanto à área exacta do prédio da expropriada – a realização de uma nova avaliação do prédio da PRASECA – Transformação , Secagem e Comercialização de Bacalhau Lda tendo em consideração a área definida na planta anexa ao perito nomeado por esta (e da qual resulta que a referida parcela mede efectivamente 1.412,45m²) e a respectiva classificação como “solo para outros fins”. -----

Tendo o processo regressado a Ílhavo para nova avaliação, com base naqueles pressupostos, foi a mesma realizada e atribuído à parcela em causa o valor de 16.316,55€ tudo conforme consta do LAUDO DE PERITAGEM que se junta como DOC 1.. -----

É o que me cumpre informar. -----

Ílhavo, 26 de Fevereiro de 2010. -----

O advogado, -----

As.) Rui Dias”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

DESPACHO QUE REGULA A UTILIZAÇÃO DOS TELEMÓVEIS - GABINETE DE DESPORTO - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação datada de 01 de Março de 2010, da responsabilidade da Chefe de Gabinete, Dr.^a Florbela Serra: -----

-“Tendo em conta o início de funções dos doze Técnicos Superiores que vão integrar o Gabinete de Desporto CMI, no dia 01 de Março de 2010 e que: -----

1. Os Técnicos irão desempenhar as suas funções principalmente no exterior, em diferentes Equipamentos Municipais, de acordo com as indicações e plano de acção do Responsável Coordenador Geral, o Gestor de Desporto Dr. Pedro Mortágua Soares; -----

2. Os dois Técnicos responsáveis pela equipa terão necessidade de contactar e ser contactados aquando das suas deslocações no exterior, devendo o uso do telemóvel ser limitado a situações excepcionais; -----

3. Tendo como referência o valor mensal de 25,00 euros do Gestor de Desporto, Dr. Pedro Mortágua, justifica-se a atribuição de limite de utilização de 20,00 euros aos dois Técnicos Coordenadores da equipa do Gabinete de desporto. -----

Deixo à consideração do Sr. Presidente da Câmara. -----

A Chefe de Gabinete, -----

As.) Florbela Serra”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

DEVOLUÇÃO DE RECEITAS - INFORMAÇÕES. -----

Presentes três informações, datadas todas de 25 de Fevereiro de 2010 e elaboradas pela Chefe de Divisão da DOEA – Divisão de Obras Equipamento e Ambiente, Eng.^a Paula Oliveira, nas quais informa que as empresas Rosas Construtores, S.A., Construções Júlio Lopes, S.A. e Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Ld.^a, pagaram pelo fornecimento das peças de concurso “Arruamentos na Envolvente ao Centro Escolar da Cale da Vila – Gafanha da Nazaré”, €72,00 (€60,00 + IVA), quando o preço a pagar pelos mesmos eram de €60,00 (IVA incluído), pelo que deverão ser restituídas as quantias pagas a mais. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos das informações. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

REDUÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE OBRA. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o nº. 5870, Pº. 323/63, em 2010/02/02, respeitante a João da Conceição Louro, residente na Rua António Gafanha, n.º 82, Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2010/02/19 5870/10 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia e o despacho é datado de 2010-02-20, que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

DESTAQUES DE PARCELA. -----

Presentes os 3 seguintes processos: -----

1.º - O registado com o nº. 7172, Pº. 45/10, em 2010/02/09, respeitante a Carlos Vieira Pio, residente na Rua das Agradas, n.º 120 – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como base a informação com a referência DOPGU/elianac 2010/02/22 7172/10 1, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

2.º - O registado com o nº. 8852, Pº. 294/57, em 2010/02/19, respeitante a Eugénio dos Santos Morgado, residente na Rua Capitão Ferreira da Silva, n.º 20 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como base a informação com a referência DOPGU/elianac 2010/02/26 8852/10 1, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

3.º - O registado com o nº. 8575, Pº. 167/82, em 2010/02/18, respeitante a Fernando Manuel Gomes Ribeiro, residente na Rua da Saudade, n.º 110 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como base a informação com a referência DOPGU/lilianar 2010/02/22 8575/10 1, da responsabilidade da

Arqt^a Liliana Ramos, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

LOTEAMENTO. -----

Presentes os 2 seguintes processos: -----

1.º - O registado com o n.º. 7083, P.º. 41/10, em 2010/02/09, respeitante a Carlos Manuel Tavares Breda, residente na Rua Dr. Rocha Madaíl – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2010/02/19 7083/10 1, da responsabilidade da Arqt^a Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho é datado de 2010-02-25, que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

2.º - O registado com o n.º. 10095, P.º. 72/08, em 2010/02/26, respeitante a José da Silva da Costa Caçador, residente na Rua do Carmo, n.º 141 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2010/02/26 10095/10 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.^a Noémia Maia, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

ESTUDO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA VASCO DA GAMA – RIBAS (P. 574/07) – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação de 11 de Fevereiro de 2010, elaborada pela Técnica Superior de PRU, Dr.^a Cláudia Campos da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos (DPUP), que aqui se dá por integralmente transcrito, sancionada pelo respectivo dirigente, na qual apresenta um estudo referido em epígrafe. -----

No presente processo encontra-se exarado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

“Concordo. à Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

26FEV10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Estudo de Alinhamento. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A “VIAS MUNICIPAIS, CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DA CALE DA VILA – GAFANHA DA NAZARÉ” – ERROS E OMISSÕES – PROPOSTA. -----

Presente o processo de concurso em epígrafe, do qual se destaca a proposta elaborada pelo júri do concurso, que aqui se dá por integralmente reproduzida e que, em linhas gerais, propõe que a lista com os “Erros e Omissões”, em anexo, proposta pela equipa projectista seja aceite por esta Autarquia, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

No referido documento o Sr. Vice-Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

“Aprovado a lista de erros e omissões. -----

Enviar à Câmara para ratificação. -----

26.02.10. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Vereador Eng.º Caçoilo. ----

CAPELA MORTUÁRIA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO E ARRANJOS EXTERIORES – DEVOLUÇÃO DO VALOR DE PROCESSO DE CONCURSO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Chefe da DOEA – Divisão de Obras Equipamento e Ambiente, Eng.ª Paula Oliveira, datada de 23 de Fevereiro, na qual informa que os concorrentes que tenham adquirido processos para apresentação de propostas em concursos e cujas propostas não tenham sido excluídas ou retiradas, têm direito à devolução do valor de aquisição do processo (50,00 euros + IVA/cada), desde que o requeiram. -----

Assim, proceder-se-á à devolução do citado valor de processo, à empresa Pedro Cruz, Empreiteiros, S.A.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação. -----

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA COSTA NOVA – FRENTE DE RIA – 1ª FASE -
SUBSTITUIÇÃO DOS REFORÇOS PRESTADOS PARA GARANTIA DA OBRA,
POR SEGURO CAUÇÃO- INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação da Chefe da DOEA- Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, Eng^a. Paula Oliveira: -----

-“Informa-se que nos termos do disposto no nº 4 do artigo 211º do Decreto- Lei 59/99, de 2 de Março, o desconto para garantia do contrato, em reforço da caução prestada, poderá ser substituído por depósito de títulos ou por garantia bancária ou por seguro caução, nos mesmos termos que a caução, pelo que poderá ser deferido o pedido da firma Santana & CA., S.A. para substituição dos reforços prestados para garantia da obra. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

Ílhavo, 26 de Fevereiro de 2010. -----

A Chefe da DOEA -----

As.) Paula Oliveira”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS) AO
CASCI - COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO –
PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - Os Relatórios de Informação Social anexos, relativos aos agregados familiares de: -----

- Bárbara Maria Pereira -----

- José António Sousa Garcês -----

- Vera Lúcia Costa Branco -----

- Silvína Maria Andrade Esteves -----

2º - Que o CASCI se disponibilizou como instituição parceria tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos quatro agregados acima identificados,

ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual no valor de 737,50 euros ao CASCI, para apoio à participação no pagamento do valor das rendas de casa pelo período que consta em cada um dos Relatórios, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município, 26 de Fevereiro de 2010. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS) À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO - COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - Os Relatórios de Informação Social anexos, relativos aos agregados familiares de: -----

- Jorge S. Marcos Matos Viegas -----

- Maria Conceição Conde Fernandes -----

- Juliana Paula Sousa Carvalho Xavier -----

- Iouri Krioutchkov -----

2º - Que a Fundação Prior Sardo se disponibilizou como instituição parceira e solicitou a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos três primeiros agregados acima identificados, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda; -----

3º - Que a Fundação Prior Sardo se disponibilizou ainda como instituição cooperante e solicitou a concessão de um apoio para o alojamento temporário (diárias) referente ao último utente, tendo ficado aquela IPSS responsável por participar com o restante valor, necessário a prossecução da totalidade da despesa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual no valor de 672,50 euros à Fundação Prior Sardo, para apoio à comparticipação no pagamento do valor das rendas de casa pelo período que consta em cada um dos Relatórios, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município, 25 de Fevereiro de 2010. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ENSINO. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR – INFORMAÇÃO. -----

Presente a cópia do acordo acima referido, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ao qual se encontra anexada a informação elaborada pelo Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos, e que a seguir se transcreve: -----

-“Venho, por este meio, enviar cópia do Acordo de Cooperação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, para o ano lectivo 2009/2010, entretanto recebido e devidamente assinado por todas as partes. -----

Atendendo à importância do assunto, e na sequência do realizado em anos anteriores, sou de opinião que o mesmo deverá ser levado a reunião da CMI para conhecimento. No entanto fica à consideração de V.Ex.a. -----

É tudo o que tenho a informar. -----

O Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo -----

As.) Rogério Paulo dos Santos Carlos”. -----

No documento em causa consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

- “à Câmara para conhecimento e ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----

20FEV10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Acordo. -----

EDUCAÇÃO. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO SOBRE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS. -----

Presente o Protocolo acima referenciado celebrado a 1 de Setembro de 2009, dado aqui integralmente transcrito, o qual, em linhas gerais refere a cedência de espaços da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes à Câmara Municipal de Ílhavo, para o funcionamento do 1º Ciclo no ano lectivo 2009/2010. -----

No referido Protocolo consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----

24FEV10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE MÚSICA EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS AECs – ANO LECTIVO 2009/2010 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Assessor da Educação, Dr. Rogério Carlos: -----

-“Considerando: -----

1- Que se encontra concluído o Procedimento Concursal Comum para contratação a termo certo de Professores de Música para leccionar no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico, aberto por aviso publicado no Diário da República n.º 155, II série, de 12 de Agosto de 2009; -----

2- Que, o número de crianças actualmente inscritas, os 11 postos de trabalho colocados a concurso são imprescindíveis para o normal funcionamento da Actividade Musical; -----

3- Que apenas 10 candidatos concluíram o referido procedimento, conforme cópia da lista unitária de ordenação final em anexo; -----

4- Que, desses 10, apenas 7 dos candidatos se mostraram, nesta data, disponíveis/interessados em ocupar o posto de trabalho a que se candidataram; -----

5- Que no quadro de pessoal do Município não existem funcionários com a formação adequada para a actividade em causa; -----

6- Que a abertura de novo procedimento para contratação a termo certo se revela extemporânea, nesta altura do ano lectivo; -----

7- Que, a delicadeza e importância do serviço a prestar, que implica trabalhar e interagir com as crianças do 1º ciclo do ensino básico do nosso Município, bem como com outros professores e colaboradores da área da educação, funções estas que não se coadunam com a contratação de uma pessoa colectiva, o qual poderá implicar o envolvimento de diferentes profissionais, e não apenas um que é o que se pretende. -----

Proponho: -----

1º - Que se renovem os contratos de prestação de serviços das Professoras Delta Maria Ribau, Ivete Luís dos Anjos Videira de Carvalho Pio e Sílvia de Fátima Serra Fernandes Gomes, até ao final do ano lectivo 2009/2010, considerando que as mesmas não foram candidatas ao procedimento concursal acima referido. -----

2º - Que se contrate a seguinte professora, em regime de prestação de serviços, para leccionar Música no âmbito das actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, até ao final do ano lectivo 2009/2010: Teresa Mariana Xavier Costa. -----

A título de honorários proponho o valor que tem vindo a ser pago em anteriores situações análogas (15,00€hora), pagos mensalmente em função das horas de serviço prestadas em cada mês, e acrescidos de IVA, se devido. -----

À consideração do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara. -----

O Assessor para a Educação, -----

As.) Rogério Paulo dos Santos Carlos". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO – APOIO FINANCEIRO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz F. Clemente Martins: -----

-“Considerando: -----

1.º - A realização no próximo dia 13 de Março da XII edição do Festilha – Festival de Tunas de Ílhavo; -----

2º - A assinatura em 5 de Fevereiro de 2007, de um Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Associação Académica da Universidade de Aveiro, tendo por objecto,

designadamente, a regulação das relações a estabelecer entre ambas no âmbito da organização do Festival de Tunas de Ílhavo – Festilha; -----

3.º - Que este Protocolo não foi denunciado por nenhuma das partes, encontrando-se por isso em vigor; -----

4.º - Que este Protocolo prevê, no seu artigo 4.º, alínea f), que a Câmara Municipal de Ílhavo proceda a um apoio financeiro à AAUAV no valor de 1.500,00€(mil e quinhentos euros), a transferir da seguinte forma: 25% com a aprovação da proposta do Festival, 75% na semana seguinte à realização do Festival. -----

5.º - Que a proposta do Festival foi já entregue pela AAUAV, tendo sido aprovada. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1500,00 Euros à Associação Académica da Universidade de Aveiro, a ser concretizado da seguinte forma: 25% com a aprovação desta proposta e 75% na semana seguinte à realização do Festival. -----

Paços do Município, 26 de Fevereiro de 2010. -----

Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

As.) Beatriz F. Clemente Martins”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 5 autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

1º - Da empreitada de “Jardim Oudinot / Requalificação – 2ª Fase” - 1ª situação de Trabalhos a Mais, no valor de euros: - 193.692,49 (cento e noventa e três mil seiscientos e noventa e dois euros e quarenta e nove cêntimos), adjudicada ao Consórcio Conduril, S.A. e Rosas Construtores, S.A. -----

2º - Da empreitada de “Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais das Gafanhas da Encarnação e do Carmo – 1ª Fase” - 3ª situação de Revisão de Preços, no valor de euros: - 8.225,11 (oito mil duzentos e vinte e cinco euros e onze cêntimos), adjudicada ao Consórcio Henriques Fernandes e Neto, Ldª e Manuel Vieira Bacalhau, Ldª. -----

3º - Da empreitada de “Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais das Gafanhas da Encarnação e do Carmo – 1ª Fase” - 4ª situação de Revisão de Preços, no valor de euros: - 5.596,63 (cinco mil quinhentos e noventa e seis euros e sessenta e três cêntimos), adjudicada ao Consórcio Henriques Fernandes e Neto, Ldª e Manuel Vieira Bacalhau, Ldª. -----

4º - Da empreitada de “Rede Viária de Sinalização – Pavimentações com Tapete Betuminoso 2009” - 1ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 36.162,00 (trinta e seis mil cento e sessenta e dois euros), adjudicada à firma Omnimira – Construções, Ldª. -----

5º - Da empreitada de “Circulação Nascente a Ílhavo – 1º Fase” – 4ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros: 128.360,78 (cento e vinte e oito mil trezentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos), adjudicada à firma Vítor Almeida e Filhos, S.A.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 17.10 horas, e, dado já se encontrarem no Salão Nobre municipais que pretendiam intervir foi, pelo Sr. Presidente da Câmara dada de imediato a palavra a: -----

- Sr. Augusto Martins Pereira, residente na Rua José Manuel Catarino, n.º 1, Passadouro, colocou a questão relativa à aprovação do Plano Director Municipal (PDM) agora em curso era só para as zonas da Coutada, Gafanha da Encarnação e na Gafanha da Nazaré, ou se é para todo o concelho. -----

Falou ainda sobre a zona em que está a residir, no Passadouro, e lembra do projecto de loteamento que está aprovado há mais de trinta anos. Pergunta se o PDM fosse para todo o Concelho afectava a zona onde reside e tem interesse. -----

Na resposta o Sr. Presidente disse que houve alguma confusão na alteração dos planos directores agora ocorridos. Isto porque, houve dois processos que ocorreram quase em paralelo mas que são distintos. A alteração foi um processo administrativo para resolver duas questões, uma para permitir a construção do Parque da Ciência Inovação na Coutada e outra para permitir a construção pelo Centro Social Paroquial da Nossa Senhora da Nazaré de um novo lar e centro de dia na Gafanha da Nazaré. É uma pequena alteração ao regulamento do

Plano Director Municipal para permitir que esses dois objectivos possam andar para a frente. Esse processo abriu, fechou e está aprovado. -----

Depois há outro processo que abriu muito antes desse e que vai fechar muito depois, que é a revisão do PDM, é um processo mais complexo, que é mexer com todo o PDM e que vai afectar naquilo que é a preocupação do Sr. Augusto, que tem a ver com o aumentar ou diminuir as zonas urbanas, as zonas de reserva, etc. -----

A alteração é uma outra coisa completamente diferente que tem a ver com o cumprir de objectivos que além de mais têm que ter interesse público, no caso com os investimentos da Universidade e das empresas e o equipamento social. -----

A preocupação do Sr. Augusto está ligada à revisão do PDM que está a andar, embora lenta porque está também dependente de muitas entidades externas e só quando tiver concluído é que poderá responder à pergunta de forma clara. -----

Vai haver um momento para responder, explica o Sr. Presidente, vai haver o momento em que o Plano é posto à consideração das pessoas, primeiro, e as pessoas dizem o que bem entendem e que depois será analisado e estudado pela Câmara para ver se ainda se alteram algumas questões e depois quando a proposta final estiver pronta será novamente posta à apreciação pública. -----

-Sr^a Alice Vaz Filipe, da Associação “Aquém Renasce”, com sede na Rua da Mota, n.º 14 A, na Gafanha de Aquém, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se ainda continua interessado no acompanhamento do projecto do Lar; se ainda continua a ser parceiro deles, porque estão com o projecto já a ser executado e já pagou 30% do valor que tinha que dar pelo projecto. Este está pronto desde o início de Novembro e queria mostrar pessoalmente ao Sr. Presidente, uma vez que tem acompanhado o processo desde o seu início, antes de o mesmo ser apresentado à Câmara, aos serviços técnicos municipais. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não vai haver uma reunião com uma Associação em plena reunião de Câmara. Dá apenas uma nota que a Associação Aquém Renasce tem que ter calma e saber ouvir e essa é uma dificuldade da Associação. O Sr. Presidente da Câmara sabe bem o que se passa com o projecto da Associação, não há problema nenhum com este processo, há apenas um conjunto de passos que têm que ser dados, e o Sr. Presidente da Câmara refere que não vai, em plena reunião, adjectivar alguns passos dados pela Associação,

mas apenas que os considera “tropeções”, e portanto, a Câmara faz as coisas bem e é preciso deixar as coisas acontecerem no seu tempo para que a conclusão seja boa, e vai ver, continuou o Sr. Presidente, quando reunirmos, que há um conjunto de novas formalidades, aliás coincidentemente ou não, é curioso ter sido presente à reunião de Câmara a conclusão do processo da carreira de tiro, e ter a Presidente da Associação nesta mesma reunião. Concluiu o Sr. Presidente dizendo que há regras a cumprir, a Câmara vai cumpri-las porque aliás a Câmara é parte interessada do processo e tem todo o interesse na sua conclusão mas em ordem e com toda a legalidade. -----

- A Sr.^a Maria de Lurdes Alves Simões, residente na Colónia Senhora dos Campos, Gafanha da Encarnação, é para lembrar o Sr. Presidente de um pedido já feito há uns anos e que ainda não foi feito, relacionado com o alcatroamento da sua rua. Na altura que andavam a fazer a Variante das Bichaneiras, a casa fica atrás do NEGE, alcatroaram só até à esquina do campo da bola e deixaram a parte da sua casa por alcatroar, e como tinha o filho em cadeira de rodas tinha muita dificuldade em se deslocar. Nessa altura veio à Câmara e foi-lhe prometido que quando fizessem a estrada das Bichaneiras iriam alcatroar, o que até agora não aconteceu. ---- Como agora estão a fazer uma outra obra ao pé do cemitério, que pensa ser a Casa Mortuária, a situação está a ficar pior. -----

Pedia por isso que aproveitando esta obra alcatroassem não só o seu espaço mas toda a zona, que aliás é o que dizem os senhores que estão a fazer a dita obra, que irá acontecer. -----

Na resposta o Sr. Presidente da Câmara informou que a operação em causa é muito delicada, por isso nunca foi falada na praça pública, tem muitos anos de negociação com a Paróquia, porque esta muitas vezes queria que a obra avançasse outras vezes não queria e só agora com o novo Padre é que foi possível concretizar esta obra. Sem a concretização desta importante obra não era viável concretizar a qualificação daquele largo e zonas adjacentes e que vai englobar também a zona onde vive, pese embora esta não seja uma zona urbana, e como tal é específica dado que também não tem vizinhos. -----

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram 17.50 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----